

## **iUP25k - Concurso de Ideias de Negócio da Universidade do Porto**

**10ª Edição - 2024**

### **Linhas orientadoras**

#### **Preâmbulo**

A Universidade do Porto realiza esforços de fomento do empreendedorismo, criando para tal estruturas que incentivam e apoiam quem empreende, e assegurando vantagens a quem decide valorizar económica e socialmente o conhecimento gerado no contexto da Universidade.

O iUP25k - Concurso de Ideias de Negócio da Universidade do Porto é uma iniciativa de sensibilização e incentivo para o empreendedorismo e a criação de novas empresas que tenham por base processos de exploração de conhecimento e inovação.

No ano de 2024, na 10ª edição do iUP25k, a Universidade do Porto (U.Porto) é representada pela U.Porto Inovação, doravante denominada por “Organização”.

A presente edição do iUP25k conta com o apoio da Caixa Geral de Depósitos e com a parceria da UPTEC – Parque de Ciência e Tecnologia da U.Porto.

#### **Artigo 1º**

#### **Objetivos**

São objetivos do Concurso de Ideias de Negócio da Universidade do Porto:

- a) Estimular o empreendedorismo qualificado e inovador junto da comunidade académica;
- b) Facilitar a geração de ideias de negócio inovadoras em qualquer domínio científico, tecnológico ou social, identificando e premiando aquelas que se destaquem pelo seu arrojo e criatividade, sobretudo quando colocadas ao serviço de um projeto empreendedor;
- c) Apoiar a concretização de ideias com forte potencial de negócio através da facilitação do acesso a financiamento adequado, assim como a parcerias de negócio estratégicas;
- d) Gerar oportunidades de aprendizagem sobre o processo de inovação e comercialização de tecnologia;

1

#### **Parcerias:**

- e) Promover a multidisciplinaridade, fomentando a partilha de experiências e a criação de sinergias para o desenvolvimento e comercialização de tecnologias;
- f) Promover a divulgação institucional da U.Porto.

## **Artigo 2º** **Elegibilidade**

1. São admitidas ao concurso iUP25k pessoas singulares, maiores de 18 anos, de qualquer nacionalidade, que concorram individualmente ou em equipa formada por um número máximo de cinco elementos.
2. O/a promotor/a principal de cada candidatura deve ser membro da comunidade da Universidade do Porto, isto é, ser estudante de qualquer ciclo de estudos ou professor/a, ou investigador/a ou funcionário/a da U.Porto, incluindo as Entidades Constitutivas e as Entidades Participadas, ou ser *alumni* da U.Porto.
3. O/a promotor/a deverá indicar na candidatura o seu número mecanográfico da Universidade do Porto, incluindo as Entidades Constitutivas e as Entidades Participadas.
4. Os/as estudantes candidatos/as deverão ter inscrição ativa no ciclo de estudos que frequentam na Universidade do Porto.
5. *Alumni* é definido como pessoas que estiveram matriculadas e inscritas nos cursos ou nos ciclos de estudo da Universidade do Porto e nesta obteve um dos graus (licenciado, mestre ou doutor) ou um diploma de um curso não conferente de grau de nível pós-graduado (especialização ou estudos avançados), com um mínimo de 30 créditos ECTS.
6. As candidaturas admitidas ao iUP25k deverão propor uma ideia para o desenvolvimento de um novo produto e/ou serviço que se afigure inovador e distinto, com manifesto e elevado potencial para desenvolvimento e valorização económica e social e que sejam suscetíveis de dar origem a uma nova pessoa coletiva, nomeadamente empresa.
7. As ideias podem ter origem em qualquer área de conhecimento científico e tecnológico.
8. Cada pessoa singular só poderá concorrer, individualmente ou em equipa, com uma ideia ao concurso.
9. As ideias deverão ser originais, sendo os/as seus/suas proponentes, em todos os termos legais, responsáveis pela sua autoria, nomeadamente no que toca a infrações de direitos de propriedade intelectual que lhes possam vir a ser imputadas.

## **Parcerias:**

10. É vedada a inscrição de ideias, projetos ou negócios provenientes de empresas, associações ou outras pessoas coletivas legalmente constituídas antes do período de candidatura.
11. Não são admitidas ao concurso ideias que já tenham concorrido a edições anteriores do iUP25k e/ou que já tenham recebido prémios pecuniários em iniciativas similares, realizadas em Portugal ou no estrangeiro, nomeadamente concursos de ideias, concursos de planos de negócio, programas de ignição, programas de aceleração e afins.
12. Estão excluídos da participação no concurso familiares em linha reta dos membros do Júri, da Organização e/ou painel de peritos de avaliação das ideias de negócio submetidas ao iUP25k.
13. Não são elegíveis candidaturas submetidas após a data e hora limite estipuladas pela Organização.
14. Não são elegíveis candidaturas que não apresentem candidatura completa, de acordo com as peças obrigatórias descritas no artigo 5º.

### Artigo 3º

#### Etapas do Concurso

Os/as concorrentes admitidos/as serão selecionados/as através de duas (2) etapas de avaliação, a saber:

- a) **Etapa geral** – um painel de peritos/as independentes à Organização selecionará de entre todas as candidaturas consideradas elegíveis, as doze (12) candidaturas que avançarão para a etapa final, mediante avaliação do formulário de candidatura. Os critérios de avaliação da Etapa Geral, a observar pelos/as peritos/as, encontram-se descritos no Anexo I das linhas orientadoras.
- b) **BIP Ignition** - As 12 equipas selecionadas vão participar do BIP Ignition, um programa de ideação intensivo de três dias, ministrado em Português, de participação obrigatória.

O **BIP Ignition** é um programa de capacitação com base nas metodologias *lean start-up* e *customer development & validation* que recorre a ferramentas de *design thinking* e técnicas de preparação para *elevator pitch*, de modo que as equipas candidatas possam criar, desenvolver, validar a sua ideia num negócio com potencial de crescimento e capaz de gerar rendimento.

#### Parcerias:

**c) Etapa Final**

Concluído o BIP Ignition, ocorrerá o **evento final** do concurso para apuramento por júri das equipas vencedoras do iUP25k – Concurso de ideias de negócio.

As doze (12) equipas da fase final serão avaliadas mediante uma apresentação presencial em formato livre (*elevator pitch*), em Português, com a duração máxima de três (3) minutos, mais cinco (5) minutos para perguntas e respostas, podendo os/as concorrentes fazer uso de equipamento de projeção.

Os critérios de avaliação da Etapa Final, a observar pelo júri, encontram-se descritos no anexo I das linhas orientadoras. O anúncio das equipas vencedoras será efetuado na parte final do **evento final**.

O prazo para a apresentação de candidaturas das ideias é as **17h59m do dia 29 de abril de 2023**. A Organização prevê o seguinte calendário para o concurso:

Calendário previsual	
Descrição	Data
Receção de candidaturas (3 semanas)	04/04/2024 - 29/04/2024
Análise de elegibilidade e seleção (4 dias úteis)	30/04/2024 - 06/05/2024
Avaliação e seleção (5 dias úteis)	07/05/2024 - 13/05/2024
Comunicação dos resultados	14/05/2024
BIP Ignition (início e término)	17, 20 e 21/05/2024
Evento final do iUP25k	24/05/2024

**Parcerias:**

#### **Artigo 4º** **Júri e Peritos**

1. O painel de peritos/as e o júri serão escolhidos pela Organização.
2. O painel de peritos/as avaliará as candidaturas conforme descrito no artigo 6º das presentes linhas orientadoras.
3. Será ainda constituído pela organização um júri para avaliar as equipas na etapa final do iUP25k. O júri avaliará e ordenará por ordem decrescente de pontuação as equipas finalistas, destacando a equipa vencedora do iUP25k e as vencedoras do segundo (2º) e terceiro (3º) prémios.

Das decisões dos/as peritos/as e do júri não cabe recurso.

#### **Artigo 5º** **Formalização da candidatura**

A formalização da candidatura faz-se através da plataforma do concurso e acessível via [website](#) do concurso.

As principais peças para a formalização da candidatura são:

1. Formulário de candidatura, aceder [aqui](#);
2. Declaração de compromisso assinada por todas as pessoas concorrentes (minuta disponível no [website](#) do concurso).

A Organização do iUP25k reserva para si o direito de solicitar aos/às concorrentes esclarecimentos complementares para aferir a elegibilidade das candidaturas.

O período para apresentação de candidaturas será publicado no [website](#) do iUP25k.

#### **Artigo 6º** **Avaliação**

As candidaturas a concurso serão analisadas pela organização no sentido de apurar a sua elegibilidade de acordo com os parâmetros definidos no artigo 2º.

A avaliação cumprirá as etapas descritas no artigo 3º.

5

#### **Parcerias:**

Cada candidatura será avaliada por um painel de peritos/as, na etapa geral. Os membros desse painel de peritos/as atribuirão a cada candidatura, e para cada um dos critérios mencionados, com a escala de avaliação de 0 a 100%, de acordo com a grelha de avaliação e critérios de ponderação que constam em documento que se junta como Anexo I às presentes linhas orientadoras, delas fazendo parte integrante.

Na etapa geral, o painel de peritos/as avaliará a ideia a concurso, composta pelo formulário de candidatura.

As doze (12) equipas finalistas do iUP25k participam antes da final do concurso, no programa BIP Ignition, em data a anunciar no [website](#) do Concurso. A participação das equipas nesta iniciativa constitui, por si, um prémio, mas é obrigatória, sob pena de exclusão.

No âmbito da Final do iUP25k, as doze (12) equipas finalistas farão uma apresentação (*elevator pitch*) do respetivo projeto ao Júri. A apresentação não poderá exceder três (3) minutos. Serão adicionados cinco (5) minutos para perguntas por parte do painel de jurados/as. Os/as concorrentes poderão usar equipamento de projeção multimédia, disponível no local do evento.

Os critérios de avaliação a usar pelo júri serão os que constam da tabela incluída no Anexo I deste documento.

Em caso de empate, a decisão sobre a classificação das ideias caberá ao/à presidente do Júri.

## **Artigo 7º** **Prémios**

Será atribuído o seguinte prémio às doze (12) equipas finalistas do concurso:

- Participação no **BIP Ignition**, programa de ideação para projetos empreendedores.

Serão atribuídos os seguintes prémios às equipas vencedoras do concurso:

### **1º Prémio, a atribuir à equipa vencedora do iUP25k.**

- Prémio monetário de 3 000€, com o apoio da Caixa Geral de Depósitos;
- Período de incubação virtual ou em Cowork por 4 meses, a ser iniciado até 6 meses após a receção do prémio, oferecido pela UPTEC – Parque de Ciência e Tecnologia da Universidade do Porto;
- Consultadoria de empreendedorismo.

## **Parcerias:**

## 2º Prémio

- Prémio monetário de 2 000€, com o apoio da Caixa Geral de Depósitos;
- Período de incubação virtual ou em Cowork por 4 meses, a ser iniciado até 6 meses após a receção do prémio, oferecido pela UPTEC – Parque de Ciência e Tecnologia da Universidade do Porto;
- Consultadoria de empreendedorismo.

## 3º Prémio

- Prémio monetário de 1 000€, com o apoio da Caixa Geral de Depósitos;
- Período de incubação virtual ou em Cowork por 4 meses, a ser iniciado até 6 meses após a receção do prémio, oferecido pela UPTEC – Parque de Ciência e Tecnologia da Universidade do Porto;
- Consultadoria de empreendedorismo.

A Organização avalia a totalidade dos prémios do iUP25k em 25 000 €.

### **Artigo 8º** **Deveres das equipas**

1. As equipas devem ser assíduas e pontuais;
2. Pelo menos um/a elemento da equipa deve assegurar a representação da equipa durante os três dias do programa BIP Ignition e no Evento Final;
3. A equipa deverá enviar para o e-mail: [bip@reit.up.pt](mailto:bip@reit.up.pt) a apresentação final (*elevator pitch*) na data e horário indicado pela Organização. A equipa que não entregar na data e horário estipulado pela Organização, será penalizada na avaliação final;
4. As equipas vencedoras devem cooperar na efetivação dos prémios a que têm direito;
5. As equipas devem abster-se de qualquer ato que possa resultar em prejuízo ou descrédito para a Universidade do Porto;
6. A não observação dos itens anteriores pode determinar a exclusão das equipas e/ou dos elementos das equipas a concurso.

### **Parcerias:**

A Organização reserva o direito de excluir do concurso equipas que se revelem inaptas perante as atividades programadas no concurso, que infrinjam as presentes linhas orientadoras ou não se pautem por regras de boa conduta durante a participação no concurso.

A exclusão do concurso não confere à equipa qualquer direito a indemnização ou compensação.

### **Artigo 9º** **Certificado**

As doze (12) equipas finalistas que completaram o BIP Ignition terão direito a certificado de participação emitido pela Organização.

### **Artigo 10º** **Autorização de recolha e uso de imagem**

No decorrer do iUP25k, a Organização tem o direito de fixar em qualquer suporte (papel, vídeo, digital, ou qualquer outro material conhecido ou que venha a existir), utilizar, reproduzir, afixar, ou por qualquer outro meio ou forma lícita, tornar pública as imagens e/ou quaisquer outras produções, parcialmente ou na sua totalidade, que sejam efetuadas no âmbito do concurso.

Nestes termos a Organização reserva-se o direito de utilizar, sempre que o entenda por conveniente, nos formatos, suportes e fins que considere adequados, não carecendo para tal de autorização dos respetivos autores e sem que lhes assista o direito a qualquer remuneração por tal utilização e divulgação, as imagens, vídeos e/ou quaisquer outras produções efetuadas.

### **Artigo 11º** **Divulgação dos vídeos e resultados**

A Organização é livre de efetuar a exibição de todos os vídeos realizados durante o concurso, em qualquer meio.

O concurso e as equipas vencedoras serão alvo de divulgação através de diversos meios de comunicação social.

### **Parcerias:**



## Artigo 12º Disposições Gerais

A participação no concurso iUP25k implica a aceitação integral das linhas orientadoras do Concurso.

Caberá exclusivamente às/aos concorrentes assegurar a proteção legal das ideias de negócios apresentadas no concurso, competindo aos mesmos recorrer às figuras legais que repute de adequadas.

A Organização do iUP25k reserva o direito de, por motivos de força maior, modificar as presentes linhas orientadoras.

O presente concurso poderá ser extinto por decisão dos órgãos de governo da Universidade do Porto.

### Anexo I

Os/as peritos/as e o júri avaliarão as ideias de negócio concorrentes de acordo com os seguintes critérios e pontuação:

<p>C1: Equipa Peso: 20%</p>	<p>Deverá ser demonstrada a capacidade da equipa (experiência e áreas de competência complementares) em implementar o projeto, bem como a sua motivação e comprometimento pessoal.</p> <p>A assiduidade e pontualidade durante o programa contribuirão para a aferição do comprometimento da equipa.</p>	<p>(0 a 100%)</p>
<p>C2: Grau de Inovação Peso: 20%</p>	<p>A ideia ou solução do projeto deverá ser original, diferenciada, passível de proteção, exequível e apresentar vantagens competitivas a nível financeiro, económico, social e ambiental.</p>	<p>(0 a 100%)</p>
<p>C3: Potencial de Mercado Peso: 15%</p>	<p>Deverá ser demonstrada a existência de clientes, mercado, problema ou necessidade a responder pela solução apresentada, bem como a solidez e coerência do modelo de negócio associado.</p>	<p>(0 a 100%)</p>

### Parcerias:

C4: Impacto Peso: 15%	Deverá ser demonstrado o potencial de escalabilidade e de internacionalização da ideia ou da solução assim como a sua contribuição para os ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030 das Nações Unidas.	(0 a 100%)
C5: Desenvolvimento da ideia ou solução Peso: 15%	A equipa deverá explicar o estado de maturidade em que o projeto se encontra e demonstrar o seu potencial de desenvolvimento assim como os recursos necessários para concretizar o projeto num novo produto, serviço, processo ou negócio.	(0 a 100%)
C6: Qualidade da proposta Peso: 15%	Deverá ser demonstrada clareza, rigor e criatividade na apresentação do projeto (formulário ou <i>pitch</i> ), cuidado nos conteúdos apresentados, bem como a capacidade de comunicação e de captação de interesse.  A apresentação ( <i>pitch deck</i> ) deve ser entregue com pontualidade e cumprir os critérios indicados pela Organização.	(0 a 100%)

A escala de avaliação a utilizar será de 0 a 100% em que:

- **Menor ou igual a 10%:** Não se aplica - O critério não é apresentado ou não pode ser avaliado por escassez de informação;
- **Menor ou igual a 50%:** Pobre - O critério é insuficientemente apresentado, revelando muitas lacunas;
- **Menor ou igual a 70%:** Razoável - O critério é devidamente apresentado, mas evidenciam-se fragilidades;
- **Menor ou igual a 80%:** Bom - O critério é bem apresentado, embora se identifiquem algumas lacunas;
- **Menor ou igual a 90%:** Muito bom. O critério é muito bem apresentado, havendo apenas pequenos aspetos a melhorar;
- **Menor ou igual a 100%:** Excelente. O critério é muito bem apresentado e não se identificam aspetos a melhorar.

A nota final a atribuir será calculada com base na seguinte fórmula:

$$\text{NOTA FINAL} = C1 \cdot P1 + C2 \cdot P2 + C3 \cdot P3 + C4 \cdot P4 + C5 \cdot P5 + C6 \cdot P6$$

Onde C: Critério e P: Peso

### Parcerias: